



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 117/2022 – 19/05/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 18.387.715-1, em que através do ofício nº 192/2021 o Hospital Policlínica de Pato Branco solicita recursos financeiros de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos médicos hospitalares, autorizado pelo Secretário de Estado da Saúde e cumprida as exigências legais previstas conforme parecer da Coordenação de Contratualização e Cuidados em Saúde e da Direção da 7ª. Regional de Saúde;
- A Resolução SESA nº 018/2018 que estabelece que todos os convênios a serem realizados entre SESA/FUNSAÚDE nos municípios que são gestores do Teto MAC dos serviços de saúde, deverão ser submetidos à apreciação das Comissões Intergestoras Bipartite Regional e Estadual;
- A Deliberação CIR 7ª. RS “ad referendum” nº 15/2022, que aprova o pleito de celebração do convênio com o Instituto Policlínica de Pato Branco para aquisição de equipamento hospitalar para UTI neonatal e pediátrica e para o centro cirúrgico no valor total de R\$454.398,40 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), sendo o valor a ser repassado pelo Estado de R\$ 431.678,48 (quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos) com contrapartida do tomador de R\$ 22.719,92 (Vinte e dois mil setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos);
- A reunião da Comissão Intergestores Bipartite realizada no dia 18 de maio de 2022;

Aprova a realização de convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e o Instituto Policlínica de Pato Branco para aquisição de equipamento hospitalar para UTI neonatal e pediátrica e para o centro cirúrgico no valor total de R\$ 454.398,40 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), sendo o valor a ser repassado pelo Estado de R\$ 431.678,48 (quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos) com contrapartida do tomador de R\$ 22.719,92 (Vinte e dois mil setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0464893
4962
Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR

Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.05.20 17:28:32 -03'00'